

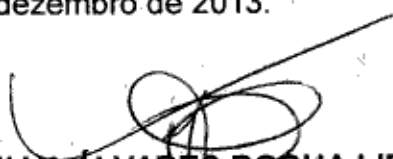
ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: RODRIGO GRISI NUNES

DESPACHO Nº 350/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, **DEFIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES**, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 07 a 10 de janeiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2008, restando 02 (dois) dias para usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4034
PALMAS-TO, 27.12.13